



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO
DE 2020**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos..

O **Presidente da Câmara**, no que respeita ao surto de COVID-19 que surgiu nas últimas semanas em Oliveira do Bairro, informou que as publicações são efetuadas somente quando existe um impacto importante no que à alteração dos números diz respeito, sendo que, de momento, são 92 os casos positivos e desses, 64 já se encontram recuperados. Dos atuais casos ativos, apenas 3 não se relacionam com o foco que surgiu em Oliveira do Bairro e os novos casos encontram-se relacionados com ramificações familiares ou profissionais.....

Acrescentou que, no que ao recente surto diz respeito, tem havido um elevado número de testes a ser realizados não só pela DGS, que já ultrapassa os 300, mas também por parte de algumas empresas que adotaram idêntico procedimento.....

Referiu que o ACeS Baixo Vouga refere que o ligeiro acréscimo é normal em face da, quase a totalidade dos casos se apresentarem assintomáticos, prosseguindo normalmente o seu trabalho profissional, independentemente dos cuidados que todos devem ter, desejando que nenhum dos casos positivos provoque mazelas.....

Informou que estão prestes a iniciar os trabalhos de duas empreitadas de pavimentações de



Oliveira do Bairro câmara municipal

arruamentos no Concelho de Oliveira do Bairro, sendo que uma delas conta com a comparticipação da AdRA, uma vez que se pretende regularizar o piso decorrente de algumas intervenções efetuadas por aquela entidade.....

Disse, ainda, encontrar-se na sua fase final de orçamentação, os trabalhos previstos para “Pavimentação e Requalificação da Rua da Pedreira”, na qual se inclui os trabalhos relacionados com as águas pluviais.....

Informou que se aguarda o envio do Contrato de Financiamento da CCDR-C no que respeita ao Centro de Saúde da Palhaça, por forma a poder enviar-se o processo para Visto do Tribunal de Contas.

O **Vereador Rui Santos**, constata que o número de infetados pela COVID-19 no Concelho não para de aumentar, tendo questionado se tinham sido tomadas todas as medidas de confinamento decorrente do foco de contágio no estabelecimento comercial, uma vez que atualmente são 92 casos, quando há cerca de um mês eram apenas 54.....

Manifestou o seu pesar pelo falecimento do Sr. Mário Soares, Presidente de uma Associação do Concelho, a OiãCelera, mencionando a forma trágica como ocorreu o mesmo e que deve alertar os responsáveis para o estado em que se encontram alguns troços na EN 235, reiterando a necessidade da construção de uma rotunda no Silveiro e para a limpeza das ervas daninhas naquele local e ainda a solução que ainda não foi encontrada para a entrada na EN 235 em Recamonde.

Tendo sido veiculada a informação da existência de uma descarga poluente no Rio Cértima, questionou se tinha sido identificada a fonte poluidora.

Em relação à forma como o trabalho é desenvolvido pelos Serviços de Fiscalização, disse ter sido contactado por alguns Munícipes relativamente à matéria de cumprimento da legislação em vigor, realçando, contudo, que a mesma deve ser cumprida por todos e não dar a ideia de que se é forte com os fracos e fraco com os mais fortes. Disse estranhar ter sido levantado um Auto de Contraordenação decorrente da pintura de uma habitação sem ter sido efetuada a Comunicação Prévia à Câmara Municipal, com eventual aplicação de coima entre 600,00 € (seiscentos euros) a 6.000,00€ (seis mil euros), quando, no Município de Águeda, a Câmara Municipal oferece a tinta para pintura das habitações. Acrescentou que a notificação ao infrator refere que o mesmo poderia apresentar elementos comprovativos da sua situação económica, designadamente Declaração de IRS, tendo questionado sobre a razão de ser deste pedido.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu ter tido conhecimento da legalização de algumas partes do edifício que ainda faltava legalizar do edifício pertença do ABC de Bustos, tendo questionado se tal corresponderia à verdade.

Referiu ter tido igualmente conhecimento que a Câmara Municipal estará interessada em adquirir o Cine-Bustos, questionando se assim era e qual a forma, se por aquisição, se por doação e qual a



Oliveira do Bairro câmara municipal

finalidade pretendida para o edifício e o seu enquadramento no Centro de Bustos.

Questionou, também, o que se passa com a iluminação da Capela da Póvoa do Forno, uma vez que a respetiva Comissão já terá, por duas vezes, realizado diligências junto da Câmara Municipal, contudo, até ao momento, ainda nada foi resolvido.

Reiterou as palavras do Vereador Rui Santos em relação à poluição do Rio Cértima, informando que esta situação foi objeto de discussão na Assembleia da República, por intermédio do Bloco de Esquerda, indicando-se que um dos focos causadores da poluição é a própria AdRA.

No que respeita ao surto de COVID-19 que abalou o Concelho nas últimas semanas, referiu que todos estão apreensivos e alinhados na sua contenção, referindo haver algum mal-estar da população em relação à Delegada de Saúde, tendo questionado se a Câmara Municipal entende que os órgãos de saúde têm feito tudo o que está ao seu alcance para ajudar a população e as Instituições em toda esta situação.

Tendo em atenção que algumas Câmaras Municipais têm avançado com a colocação de alguns pontos de desinfeção nos centros das localidades, considerou que tal também poderia ser levado a efeito por parte de Oliveira do Bairro.

O **Vereador António Mota**, referiu o seu agrado pelo facto de as situações relacionadas com a COVID-19 se encontrarem minimamente controladas, não deixando de ser preocupante o crescimento do número de casos positivos, como aliás foi mencionado pelo Vereador Rui Santos, pelo que poderia haver mais publicidade às cautelas que ainda se devem ter para melhor controlar a propagação.....

Agradeceu o facto de se ter procedido à limpeza na rotunda da Zona Industrial de Oiã, tendo a visibilidade melhorado significativamente no local, devendo-se evitar que tal se degrade novamente. Questionou se estão a proceder à substituição e compactação de novo solo na EM 596, ou se os mesmos são removidos e recolocados no terreno.

Referiu não ter dúvidas, de que a AdRA é uma das principais responsáveis pela contaminação dos leitos de água existentes no Concelho de Oliveira do Bairro, havendo um local em que os seus funcionários ali se encontram com carácter de permanência. Acrescentou que, se a Câmara Municipal tudo paga para que os efluentes sejam tratados no destino final, tudo faz para que as Estações Elevatórias estejam a funcionar, não há razão para que os motores das mesmas se encontrem avariados, o que faz com que as águas drenem para as valas foreiras, com todas as consequências que daí advêm.....

Relativamente aos alcatroamentos, disse que falará mais tarde, esperando que o anterior Presidente da Câmara venha dizer e esclarecer esta matéria, designadamente em relação aos estudos comparativos que foram publicitados. Caso inexista essa reação, numa próxima Reunião de Câmara abordará esse mesmo assunto, considerando que o Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal



Oliveira do Bairro câmara municipal

deveria ponderar devidamente algumas notícias e frases que publica.

A **Vereadora Lília Águas**, recordou que as informações que a Câmara Municipal presta são sempre articuladas com a Delegação de Saúde, a qual segue a disseminação dos casos existentes no Concelho.

Mais disse que até há 3 semanas atrás os casos no Concelho de Oliveira do Bairro eram muito reduzidos e controlados, contudo o surto que surgiu originou algumas cadeias de contaminação dada a morosidade com que se agiu, mas que, de momento, e segundo informações da Delegação de Saúde, está controlado.

Relembrou que a sociedade já sabe perfeitamente o que é a COVID, uma vez que já se fala da epidemia desde o mês de março, sucede, porém, que, quando se passou de Estado de Emergência para Estado de Alerta, houve um relaxamento e um descaramento social por parte dos cidadãos, designadamente por parte de uma faixa etária da população que circula mais pelas ruas.

Acrescentou não entender que mais informação se poderá transmitir aos cidadãos, o que terá de existir é mais consciencialização social e, eventualmente, mais fiscalização. Informou ter questionado na última Reunião do Grupo de Crise, acerca da colocação dos higienizantes nas ruas, contudo, tal não foi recomendado.

Informou que a distribuição das máscaras irá ser efetuada uma vez que as mesmas já foram rececionadas pela Câmara Municipal, encontrando-se definido já o local de distribuição em cada uma das Freguesias do Concelho.

Disse ser sua convicção que os casos em Oliveira do Bairro não irão parar, os números irão continuar a aumentar, tendo em atenção a existência de cadeias de transmissão.

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que aos Serviços de Fiscalização diz respeito, informou haver indicações para que os mesmos tenham uma atitude essencialmente pedagógica e, somente em casos de reiterado incumprimento e insistência na desobediência, aí sim, deverão aplicar outro tipo de medidas e o processo segue os trâmites jurídicos adequados, tendo conhecimento de inúmeras situações em que o Fiscal Municipal tem essa atitude pedagógica junto dos Munícipes.

Esclareceu, ainda, existir a figura da admoestação, destinado às pessoas que incumprem pela primeira vez, que nunca estiveram em situação de incumprimento e que, na sua generalidade, não é aplicada uma coima. Assim sendo, a menos que seja uma situação de reiterado incumprimento, normalmente não é aplicada a coima, mas antes uma admoestação.

Referiu que existia uma série de participações antigas às quais não tinha sido dado seguimento processual, estavam paradas sem qualquer tratamento, pelo que, optou-se por dar seguimento a todas aquelas que se encontram na eminência de serem consideradas prescritas, pelo que, poderá haver situações em que os Munícipes estão a ser notificados anos depois do incumprimento ter sido detetado.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, reiterou as afirmações do Vice-Presidente da Câmara, relativamente à existência de processos antigos que se encontravam já prescritos, tendo o Município optado por contratar alguém para tratar desses processos e assim sanar o problema, de forma a que as pessoas não fiquem com a sensação que podem prevaricar porque nada lhes acontece.

Acrescentou que, ao mesmo tempo que se estão a recuperar os processos mais antigos, no que respeita aos autos de contraordenação levantados em 2020 estão a ser tratados de imediato e as pessoas estão a ser notificadas.

No que respeita à COVID-19, referiu que alguns dos casos ativos, mais concretamente quatro, não estão relacionados com o foco de contágio do estabelecimento comercial já mencionado, uma vez que as mesmas se encontravam fora do Concelho quando contraíram a doença.

Em relação à poluição do Rio Cértima, informou ter já sido identificada a causa, tendo o SEPNA sido notificado dessa mesma situação, independentemente de a causa se prender com uma conduta encravada do saneamento que é gerido pela AdRA e será agora o SEPNA que dará seguimento à participação.

Relativamente à legalização dos espaços pertença do ABC, pelo que tem conhecimento por um dos elementos da Direção, encontra-se para ser entregue o registo da Propriedade Horizontal, para que posteriormente à questão do Palacete possa também ela ser resolvida e o próprio ABC possa dar seguimento à realização de algumas obras. Ainda a este respeito, há cerca de um mês atrás, o ABC viu aprovado o seu Fundo de Socorro.

Confirmou que a Câmara Municipal entrou em contacto com os herdeiros do então proprietário do Cinebustos, por forma a negociar aquele espaço, processo de negociação esse que foi interrompido pela Pandemia e apesar de outros entraves que ainda subsistem, ontem realizou-se uma visita com Técnicos Municipais àquele espaço para verificar, entre o mais, o espólio ali existente.

Quanto à iluminação da Capela da Póvoa do Forno, informou que o Município a partir de março focou a sua atenção nos procedimentos relacionados com a Pandemia, tendo lembrado que o espaço é público, é pertença da Junta de Freguesia, estando a mesma a tratar dos procedimentos conducentes à passagem de propriedade para a Fábrica da Igreja. Acrescentou, terem os Serviços entendido que deveria ser efetuada a recuperação de todos os espaços com iluminação pública, de forma a proceder à recuperação desses mesmos espaços, sendo que, naquele local em concreto, apenas falta a regularização por parte da EDP, tendo essa mesma situação sido explicada aos responsáveis da Fábrica da Igreja Paroquial.

Em relação à substituição de solos na EM 596, informou que os únicos solos que poderão vir a ser colocados são aqueles que forem em tout-venant, sendo os restantes uma substituição completa.

Disse que, na sua opinião, os desentendimentos internos de um determinado Partido não devem ser tratados em Reunião de Câmara.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador António Mota**, referiu que, no seu entender, quando são efetuadas determinadas afirmações, deve haver uma defesa da honra, daí que tenha feito aquela referência, uma vez que, caso o responsável máximo de então não o faça, enquanto ex-Vereador com o Pelouro das Obras dará esse mesmo esclarecimento em Reunião de Câmara.

O **Vereador Rui Santos**, esclareceu que a questão da pintura da Casa data de setembro do ano transato e que o seu proprietário desconhecia a necessidade de efetuar a Comunicação Prévia à Câmara Municipal e, certamente que, se o Fiscal tivesse prestado essa informação os trabalhos teriam sido interrompidos.

Reiterou a questão anteriormente levantada relativamente à solicitação da informação económica dos Municípios aquando da instauração do Processo Contraordenacional.

O **Presidente da Câmara**, informou que tais documentos são solicitados no início da instauração de todos os processos de contraordenação, dado haver a possibilidade de atenuar o valor a pagar e/ou diluir o pagamento em prestações e, desta forma não se está, permanentemente, a solicitar documentação adicional.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de junho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de junho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 138 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, recordou que o presente assunto já tinha si anteriormente debatido em Reunião de Câmara, estando agora a primeira versão do documento pronta para ser submetida a Consulta Pública, de forma a poder ser melhorada, tendo esse mesmo desafio sido lançado ao Corpo de Bombeiros.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, felicitou o Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido, sendo que o presente documento traduz um conjunto de apontamentos que visam beneficiar aqueles que exercem uma nobre arte, esperando que, quando o mesmo for aprovado, a Câmara Municipal dê uma ampla divulgação para que os Bombeiros possam usufruir dos apoios preconizados no Regulamento e, quem sabe, fazer com que mais voluntários façam parte daquela Instituição.

O **Vereador António Mota**, no seu entender, o presente Regulamento deveria ser mais abrangente tendo em atenção que aquela nobre profissão é cada vez menos apeteçível, não somente pelo esforço que exige, mas também decorrente do esforço pessoal e familiar, pela ausência daqueles que se encontram no ativo e, por conseguinte, o Regulamento deveria ir um pouco mais longe.

Disse que se poderia incorporar e contemplar a redução e isenção também para os membros do agregado familiar de quem está no corpo ativo dos Bombeiros Voluntários, como forma de gratificar esses membros da família pelos muitos momentos em que o seu familiar se encontra ausente, tanto mais que, na sua opinião, prever isenções ou descontos para o restante agregado familiar não trará grande prejuízo para a Câmara Municipal e poderá representar uma motivação extra para esses mesmos beneficiados.....

Acrescentou que estas suas sugestões deveriam ser integradas de imediato no Regulamento, mesmo antes de o mesmo ser enviado para Consulta Pública.....

O **Presidente da Câmara**, disse esperar que em fase de Consulta Pública, essas e outras sugestões possam vir a ser apresentadas para posterior acolhimento por parte da Câmara Municipal.....

O **Vereador Rui Santos**, lembrou ter apresentado uma Proposta em 2018 com vista à criação deste tipo de Regulamento, tendo inclusivamente havido uma Reunião com o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara e com o Comandante dos Bombeiros, em que foram analisados alguns dos benefícios que poderiam ser concedidos, tendo sido prometido que o Regulamento iria ser levado por diante e que, seria realizada uma nova Reunião para discussão do documento, o que nunca veio a suceder.....

Revelou o seu desapontamento relativamente ao que está a ser proposto, uma vez que não responde às necessidades e anseios dos elementos da Corporação de Bombeiros, considerando uma enorme burocracia a criação de mais um cartão por parte da Câmara Municipal para usufruto de benefícios,



Oliveira do Bairro câmara municipal

já que os mesmos se encontram devidamente identificados como Bombeiros.
Entende que o Comando e a Direção dos Bombeiros deveriam participar sempre nas decisões de atribuição dos benefícios, uma vez que a realidade dos Bombeiros muda todos os meses.
Relembrou que no Município de Águeda é dada prioridade aos Bombeiros no que respeita à atribuição de Habitação Social, Bolsas de Estudo específicas para os Bombeiros, Apoio Jurídico em diferentes matérias, o acesso gratuito a determinados eventos e não somente uma redução, isenção das taxas que são objeto de redução neste Regulamento, isenção de recolha dos RSU's, isenção completa de IMI, Creche e ATL para os descendentes e ainda a equivalência ao "Escalão A" para atribuição de outros benefícios aos filhos de Bombeiros. Pelo que descreveu, referiu que os apoios constantes daquele Regulamento poderiam ter servido de base para a elaboração de idêntico Regulamento em Oliveira do Bairro, por forma a apresentar uma Proposta que apresente reais incentivos a quem presta um serviço tão importante à comunidade

O **Presidente da Câmara**, disse julgar que o Vereador Rui Santos não iria participar na discussão e votação do presente assunto, em face do que sucedeu em anteriores discussões relativamente a assuntos relacionados com os Bombeiros.....

Recordou os presentes que Oliveira do Bairro já possui um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, às quais poderão concorrer igualmente Bombeiros e respetivos familiares.
No que respeita à falta de discussão do assunto com o Presidente da Direção e com o Comandante dos Bombeiros, disse que tal não corresponde à verdade, porque em momento anterior à imposição de insígnias aos novos Bombeiros esta questão foi abordada e discutida, tendo inclusivamente sido mencionado que a Câmara Municipal esperava o apoio e contributo de todos e para que o documento vá de encontro às necessidades da Corporação de Bombeiros.

Acrescentou não estar prevista a isenção de IMI, mas sim, a devolução do valor do IMI, apesar de, todos saberem que somente se atingirem determinado patamar é que irão pagar.

O **Vereador António Mota**, disse que quando um Regulamento é apresentado deve abranger o máximo possível de situações, estar o mais completo possível para que, quando sujeito a Discussão Pública, apenas sejam corrigidos ou introduzidos pequenos detalhes que possam ter sido esquecidos, tendo reiterado as sugestões anteriormente apresentadas, as quais, deveriam ser introduzidas no documento ainda antes de ser submetido a Discussão Pública.....

O **Vereador Rui Santos**, referiu que, tendo sido autor de uma Proposta relacionada com este assunto e apesar de fazer parte dos Órgãos Sociais dos Bombeiros, entende que não infere em qualquer tipo de ilegalidade e tem o direito de vir defender a sua opinião sobre o assunto.....
Como disse anteriormente e apesar de o Presidente da Câmara ou outros elementos terem falado por diversas vezes com os Bombeiros, ficou acordado na Reunião com o Chefe de Gabinete que, haveria uma nova Reunião para preparar uma Proposta de Regulamento, o que, até à presente data



Oliveira do Bairro câmara municipal

não ocorreu.

O **Presidente da Câmara**, reiterou que o Vereador Rui Santos é livre para fazer o que entender, apenas tentou perceber o fio condutor.

Agradeceu a confirmação de que houve reuniões sobre o assunto com a Corporação de Bombeiros. Relembrou que cada caso é um caso e todos devem ter consciência de que as realidades de Município para Município são diferentes.

Relembrou que a Discussão Pública não serve apenas para ultimar pormenores, tendo já havido situações em que houve alterações importantes ao documento que esteve em discussão, daí terem sido novamente submetidos à apreciação da Câmara Municipal antes de serem aprovados pela Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador António Mota, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 138 – Mandato 2017/2021, do Presidente da Câmara e datada de 6 de julho de 2020, que se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos.

2.º - Submeter o projeto de regulamento a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de regulamento;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição; ..

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo **Vereador António Mota**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, informando que se tinha absterido na votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, por entender que o documento deveria ser reanalisado, reforçando quer as isenções quer as reduções não só aos Bombeiros no



ativo, mas também aos seus familiares, nomeadamente o cônjuge e filhos.....

PONTO 5 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA EFEITOS DE SER REQUERIDA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA - RETIFICAÇÃO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a presente retificação se prende com um trabalho adicional solicitado pela DGAL, tendo em atenção que no processo de alargamento da Zona Industrial de Vila Verde existe a necessidade de proceder à expropriação de um conjunto de parcelas, por falta de vontade em vender ou por dificuldades de obtenção da necessária documentação, pelo que aquela entidade solicitou uma descrição mais rigorosa e outros documentos, que já se encontram prontos para serem remetidos, de modo a que este processo seja solucionado.....

O **Vereador António Mota**, lembrou que quando foi discutido o assunto relacionado com a Zona Industrial de Vila Verde foi mencionado que haveria uma assessoria para tratar dos respetivos assuntos e das escrituras dos terrenos daquele local, pelo que, não entende como é que alguns dos documentos solicitados pela DGAL são os mais necessários em qualquer processo de expropriação e são bastantes artigos matriciais os quais preenchem 35 folhas de resposta às questões colocadas pela DGAL e toda esta situação entrava o processo durante mais meio ano, lembrando que a anterior deliberação da Câmara Municipal data já de dezembro de 2019. Acrescentou que existem assessorias a mais e subsistem “erros” a mais e o desenvolvimento económico não se compadece com falta de informação que deve ser fornecida pelos Serviços.....

O **Presidente da Câmara**, referiu ter acabado de receber uma informação das Infraestruturas de Portugal, relativa à requalificação da EN 235, a qual foi objeto de publicação de Concurso Público para elaboração do Projeto, em Diário da República e que assenta na construção de 3 rotundas nas principais intersecções existentes (acesso a Fermentelos e a Oiã, cruzamento da EN 333 e no cruzamento do Silveiro), reformulação das intersecções com possibilidade de introdução de caixas de viragem, essencialmente em Recamonde e em frente à Levira, criação de caminhos paralelos e vias coletoras para a redução e condicionamento de acessos à via principal, em frente à Porcel, implementação de medidas de acalmia de tráfego para garantia de circulação de peões em segurança, entre outras.

Voltando ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, informou que a pessoa que inicialmente tinha sido contratada para tratar de alguns assuntos relacionados com a aquisição de terrenos tinha terminado o respetivo contrato em janeiro, pelo que este processo já foi tratado por outros



Oliveira do Bairro câmara municipal

colaboradores da Câmara Municipal e entretanto remetido para a DGAL.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu ter ficado agradado com a informação prestada pelo Presidente da Câmara relativamente à requalificação da EN 235 e que vem no seguimento das obras que já estão a ser levadas a efeito em Mamodeiro.

Relembrou ter-se abtido na votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos quando o mesmo esteve presente da primeira vez e continua a sentir o mesmo desconforto que o levou a tomar essa decisão, tendo em atenção a sua perceção em relação a um conjunto de situações nas quais assenta a estratégia de expropriar, que deve ser o último recurso, no entanto, pelo que verificou, existe uma grande percentagem de expropriações associadas a um projeto que se pretende que seja dinamizador do Concelho de Oliveira do Bairro.

Questionou acerca da dúvida levantada pela DGAL no que à publicitação de Editais e da forma de publicidade na Comunicação Social, procurando saber se a informação tinha sido amplamente divulgada em jornais de âmbito local e nacional.

O **Vereador Rui Santos**, considera ser um número excessivo de situações, algumas delas que poderiam ter sido evitadas, o que origina mais um atraso na prossecução do projeto de ampliação da Zona Industrial de Vila Verde.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que apenas meia dúzia de proprietários se tinham recusado a vender, sendo que todos os restantes terrenos que não se conseguiram adquirir, prende-se com a dificuldade de identificação dos proprietários e, sobretudo, pela dificuldade de obtenção de documentação e regularização dos prédios, daí a necessidade dos esclarecimentos solicitados pela DGAL.

Realçou o facto de a planta demonstrar que se tratava de uma “manta de retalhos” cujos proprietários detinham parcelas de terrenos muito pequenas, estreitas, tendo sido muito difícil fazer uma identificação e o cadastro dos terrenos e mais difícil ainda foi obter a documentação necessária, tendo as dúvidas levantadas pela DGAL levado a um trabalho exaustivo, mas que conseguiu ser efetuado.

O **Vereador António Mota**, disse haver muitos funcionários competentes para desenvolver este trabalho, sendo que, quando a assessora foi embora em janeiro, o processo de expropriação que esteve presente para aprovação na Reunião de Câmara de 26 de dezembro, deveria estar completo e pronto para remeter para a DGAL, logo, todas aquelas situações já deveriam estar contempladas, tanto mais que se trata de apenas 60.000 m2.

O **Presidente da Câmara**, informou serem mais de 120 artigos que tinham de ser adquiridos, pelo que não entendeu o enfoque dado pelo Vereador António Mota na questão, lembrando que foi desenvolvido trabalho de legalização dos terrenos, o trabalho processual de aquisição, ajustamentos e ainda de celebração dos contratos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, no nº 1 do artigo 11º



conjugado com o artigo 15º, no n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º e no artigo 19.º do Código de Expropriações aprovado pela Lei 168/99 de 18 de setembro na sua atual redação, conjugados com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o quadro das competências e o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, aprovar a retificação à Resolução de Expropriar, aprovada por deliberação camarária de 26 de dezembro de 2019, das 15 parcelas mencionadas na Proposta de Resolução apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de julho de 2020, a saber: parcela n.º 8, parcela n.º 11, parcela n.º 12, parcela n.º 14, parcela n.º 15, parcela n.º 17, parcela n.º 19, parcela n.º 25, parcela n.º 31, parcela n.º 32, parcela n.º 37, parcela n.º 40, parcela n.º 41, parcela n.º 47, parcela n.º 57, nos termos e condições constantes do ponto vii da alínea b) do n.1 da referida Proposta de Resolução, que aqui se dá por reproduzida na sua íntegra para todos os efeitos legais, constando o valor da justa indemnização do respetivo Relatório de cada Parcela e no Doc. 1 em anexo àquela Proposta (já retificado), mantendo-se tudo o resto, conforme aprovado.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 241 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos as Vereadoras Lília Águas e Susana Martins a fim de apresentarem os pontos seguintes relacionados com a atribuição de subsídios às Associações, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que o facto de algumas Associações não serem objeto, na presente Reunião, de atribuição de apoio se prende com o facto de ainda não terem entregue a totalidade da documentação necessária.....

Relembrou que o valor atribuído no ano transato às IPSS tinha assente um valor base e uma majoração de acordo com o número de utentes. Em face da realidade atual e de tudo o que sucedeu, porque também já foi atribuída uma verba às IPSS's para aquisição de EPI's e se está a debater com a Segurança Social os apoios a todas as que têm a valência da Infância, entendeu a Câmara Municipal definir um valor superior ao valor base do ano transato, que eram 4.000,00 € (quatro mil euros) e passa a ser no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) para todas as IPSS's, porque os variáveis são sempre excecionais de acordo com o momento que se está a viver.

Quanto aos Agrupamentos de Escuteiros, referiu que o único montante diferente é o destinado a Oliveira do Bairro, tendo em atenção o número de escutas e respetivas categorias.....

A **Vereadora Susana Martins**, no seguimento daquela intervenção, mencionou que todas as Associações Desportivas realizaram as respetivas reuniões e apenas duas delas ainda não entregaram a documentação devida.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Os valores apresentados prendem-se com a modalidade de cada Associação e se as mesmas mantiverem a respetiva atividade, o valor será mantido igual ao do ano passado.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, procurou saber se, em relação às IPSS's, já foi equacionado mais algum tipo de apoio extraordinário, já que, a nível nacional foram muitas as Instituições que voltaram a estar em confinamento e, mais recentemente, surgiu um surto em Oliveira do Bairro.

No que concerne ao Mamarrosa Futebol Clube, lembrou que o seu Presidente tem vindo nas últimas Assembleias Municipais, a abordar a questão da falta do Campo de Treinos, pelo que questionou se já havia alguma novidade relativamente a esta pretensão.

O **Vereador António Mota**, disse que a Lei castiga cada vez mais os prevaricadores. De acordo com a Lei, as Autarquias não devem dar sustentabilidade ao Desporto Sénior, pelo que, cada vez mais se tem de ter cuidado com este tipo de situações, uma vez que os seus Dirigentes Associativos protestam constantemente em relação ao montante que é atribuído a cada uma delas, o que, na sua opinião, poderá a qualquer momento causar alguns dissabores em termos de ilegalidades cometidas pelos Vereadores e Presidente da Câmara.

Apesar de concordar com a atribuição de subsídios, referiu que, de acordo com as condições atuais os mesmos não satisfazem minimamente as exigências das Associações.

Acrescentou que se está a atribuir subsídios destinados a Despesa Corrente do movimento associativo, ou seja, conservação e reparação das respetivas instalações, daí que, apenas aprove aquela atribuição se os valores forem gastos em matéria de Despesa Corrente, embora reconheça que é insuficiente, tendo em atenção tudo aquilo que as Associações fazem pelo desenvolvimento do Concelho.

Afirmou que o Desporto em Oliveira do Bairro encontra-se moribundo, sendo da opinião que nunca esteve tão mal, apesar de as crises diretas serem mais reduzidas, pelo que a Câmara Municipal deverá fazer algo para apoiar essas mesmas pessoas que tentam prosseguir com o movimento associativo desportivo, tanto mais que, os campeões começaram a desaparecer do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, relativamente às infraestruturas do Mamarrosa Futebol Clube, informou que a Câmara Municipal está disponível para acompanhar as Associações e responsabilizá-las também nesse tipo de investimentos.

Esclareceu que a base de apoio às Associações Desportivas foi e será ao nível da Formação, considerando que essa deve ser a aposta do Município de Oliveira do Bairro.

A **Vereadora Susana Martins**, confirmou que os valores se destinam ao apoio de estrutura das Associações, contudo a Câmara Municipal guia-se por aquilo que é o Plano de Atividades das Associações, daí, os valores apresentados irem muito ao encontro desses mesmos Planos, sendo que, como facilmente poderá comprovar, tem havido um acréscimo anual nos apoios que são atribuídos. Mais disse que o montante total dos apoios que estão em causa na presente Ordem de



Trabalhos, no que às Associações Desportivas diz respeito, ascende ao montante de 133.500,00 € (cento e trinta e três mil e quinhentos euros).....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que além dos apoios às IPSS's e aos Escuteiros, também se encontra para aprovação o apoio à ADASMA no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), valor esse que aumentou, tanto mais que aquela Associação, apesar da pandemia, prosseguiu com a sua atividade com os eventuais perigos de contágio que daí poderiam advir.

Esclareceu, ainda, que o presente apoio se prende com o apoio regular, nada tendo a ver com os apoios excepcionais, o qual já foi atribuído tendo em atenção o período de Estado de Emergência. Acrescentou pretender-se efetuar uma nova avaliação em setembro, ou seja, ter conhecimento dos custos que foram suportados pelas IPSS's com a Pandemia, designadamente no que respeita à valência da infância, mas como a Segurança Social assegurou o pagamento, o que significa que poderá não ter havido uma diminuição da Receita relativamente à valência da infância, poderão é ter custos acrescido decorrentes da aplicação de medidas de prevenção, mas essas situações são sempre discutidas no decurso das Reuniões do Grupo de Crise. Por conseguinte, entende que o pacote financeiro excepcional no âmbito da Pandemia, constitui um valor que permanece em aberto e que tem continuamente de ser discutido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ABC de Bustos – Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 241/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ABC de Bustos – Associação de Beneficência e Cultura de Bustos;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 242 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 480 S. BARTOLOMEU TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 480 S. Bartolomeu do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o



Oliveira do Bairro câmara municipal

ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 242/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 480 S. Bartolomeu do Troviscal;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 243 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO PALHAÇA..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 243/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 244 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1143 S. SIMÃO OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1143 S. Simão de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 244/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Escutas – Agrupamento 1143 S. Simão de Oiã;.....
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 245 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO S. MIGUEL OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 245/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1396 Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 246 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO SOCIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 246/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã; ..
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 247 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL.....

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SÓBUSTOS – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 247/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Sóbustos – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 248 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 248/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 249 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER – Associação dos Amigos de Perrães, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 249/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMPER – Associação dos Amigos de Perrães;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 250 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA – Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 250/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADASMA – Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 251 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Bairro,



Oliveira do Bairro câmara municipal

relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 251/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 252 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao OBSC - Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 252/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o OBSC - Oliveira do Bairro Sport Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 253 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADREP - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 253/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 254 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 254/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 255 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 255/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



.....
PONTO 21 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 256 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 256/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 257 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 257/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 258 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 258/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 259 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UDCRS – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UDCRS – União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 259/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 6 de julho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a UDCRS – União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA 32/2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CRIAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO À CULTURA”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

A **Vereadora Lília Águas**, recordou que já tinha em reunião anterior informado que se pretendia



Oliveira do Bairro câmara municipal

avançar com o presente Programa, estando-se agora a concretizar mais uma medida excecional de apoio no âmbito da Pandemia e concretamente dirigida ao apoio à Cultura e às pessoas que, não de uma forma exclusiva, vivem daquela atividade.....

O **Vereador Rui Santos**, louvou esta iniciativa e o Programa apresentado, alertando, contudo, para a necessidade de, quando forem definidos os critérios de seleção, atingir o número máximo de pessoas da comunidade, ou seja, deveria ser objeto de qualificação positiva a abrangência e o envolvimento que cada uma das atividades possa ter na comunidade.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse valorizar esta ação por parte da Câmara Municipal, entendendo ser bastante pertinente, tanto mais que a Pandemia fez com que este tipo de iniciativas proliferasse um pouco por todos os Municípios do País, mas não deixa de ser uma ação concreta que visa a possibilidade de algumas pessoas, enquanto indivíduos, de participar em ações culturais e assim expor o seu conhecimento e no seu caso em concreto, se não fosse Autarca apresentava uma Candidatura na área do Património.

Disse esperar que o Município saiba aproveitar e valorizar, nas diferentes valências, aquilo que é proposto pelos Municípes e dar uma continuidade a esses mesmos projetos.

Questionou relativamente à existência ou não de um prazo de execução de cada uma das ações e se, caso haja um conjunto grande de Candidaturas, o valor pode vir a ser aumentado.....

O **Vereador António Mota**, disse ser uma oportunidade para estimular, para colocar as pessoas a pensar e a imaginar, esperando que a iniciativa não seja aproveitada por parte daqueles que vivem quase exclusivamente deste tipo de atividades. Acrescentou não haver no Regulamento da iniciativa, nada que obste a que os Autarcas possam concorrer, designadamente, se os projetos forem valiosos para o Concelho de Oliveira do Bairro, daí entender que o valor é muito diminuto.

A **Vereadora Lília Águas**, sugeriu ao Vereador Álvaro Ferreira que, se pretender apresentar uma Candidatura, não participe na votação da iniciativa, uma vez que, o Programa tem as suas regras e destinatários definidos, não havendo nas mesmas qualquer impedimento que um Vereador participe. Disse que o prazo de execução do Projeto será sempre condicionado ao próprio Projeto e na Candidatura tem de ser apresentado o prazo de execução do mesmo, o qual será, posteriormente analisado.

No que respeita ao valor previsto para a iniciativa, disse que os valores são sempre poucos para tudo, contudo, as verbas têm de ser divididas por todos e por todas as áreas, tendo convidado os Vereadores para verificarem a realidade e os valores de semelhante iniciativa em outros Municípios. Acrescentou que, no caso de haver Projetos que têm valor e que devem ser uma aposta da Câmara Municipal, apesar de ultrapassarem o montante estabelecido, naturalmente que serão analisados e, eventualmente, ser aumentado o valor.

Sugeriu que a presente iniciativa fosse amplamente divulgada, designadamente por parte dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereadores nas suas páginas pessoais de Facebook, para que, possam atingir mais pessoas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Programa de Apoio à Cultura e respetivas Condições de Participação, nos termos constantes da Informação/Proposta n.º 32/2020 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 26 de junho de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – DESPACHO 288 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE “APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL”, “APOIO SOCIAL”, “APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO” E “APOIO AO DESPORTO ADAPTADO” DO PAAOB PARA O ANO DE 2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente Despacho foi proferido, dado o receio de alguns dirigentes associativos em realizar as Assembleias e, certamente, não será uma Pandemia que irá limitar a vontade em apoiar as Associações, daí ter considerado importante prolongar por mais um mês o prazo para apresentação de Candidaturas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 30 de junho de 2020 em que aprovou a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, apoio à “Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2020, até 31 de julho de 2020.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO N.º 44|2020 PRESTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – “COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DE FÉRIAS DE VERÃO 2020” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse não ser um assunto novo, sendo, contudo, especial no presente ano, recordando que o programa já foi aberto, com regras específicas tendo em atenção a nova legislação com regras específicas para este tipo de atividades. Acrescentou que o Programa foi aberto para cem crianças, mas houve somente oito a participar no Programa, tendo-se mantido todas as atividades e



workshops que eram possíveis e nesse sentido o assunto encontra-se para ratificação do Despacho do Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 19 de junho de 2020 em que autorizou a realização da Atividade de Componente de Apoio à Família de Férias de Verão 2020”.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 59.2020|DOM – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA DA EMPREITADA “P05 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 30 de junho de 2020 em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada “P05 – Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata”.

PONTO 29 – DESPACHO CONJUNTO N.º 18 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 18 – Mandato 2017/2021, datado de 29 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 30 – DESPACHO CONJUNTO N.º 19 – MANDATO 2017/2021 - PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 19 – Mandato 2017/2021, datado de 29 de junho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **8 de julho** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.585.962 Euros e 77 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **618.011 Euros e 74 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.203.974 Euros e 51 Cêntimos**

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta cêntimos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos